

Remetto a V. M.^{ces} para seu conhecimento a copia
do Aviso que me foi dirigido pela Secretaria d' Es-
tado dos Negocios da Justica, Determinando, que
se deve mandar proceder contra os officiaes de
Quarteirões, por qualquer infracção da Constitui-
ção, pela forma estabelecida em Lei a respeito
dos outros officiaes de Justica.

Deos Guarde a V. M.^{ces} Por se
toillegre 12 de Novembro de 1830.

Castano Maria Lopesdame

Sr.^o Presidente, e mais Vereadores da Camara Munici-
cipal desta Cidade.